



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

EDITAL N° 88/2022

DE 06 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 51/2022 do concurso público nº 01/2022 e dá outras providências.

ERASMO LUIZ FRITZEN, Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 051/2022, DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022.**

I – No item 9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, Em caso de EMPATE na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

- Onde se lê:

(...)

- d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Maior idade (com exceção dos idosos)
- f) Ganho em Sorteio Público a ser realizado em ato público na Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá em data a ser informada.

- Leia-se:

(...)

- d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Exercido por mais tempo a função de jurado em tribunal do júri
- f) Maior idade (com exceção dos idosos)
- g) Ganho em Sorteio Público a ser realizado em ato público na Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá em data a ser informada.

II – No ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, as atribuições do cargo de MÉDICO 20H (Padrão de Vencimento: 19), ficam alteradas conforme segue abaixo:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica preventiva e curativa em hospitais, ambulatórios e postos de saúde.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assistência médico-cirúrgica; fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais, de forma gratuita, para fins de ingresso no serviço público; examinar servidores para fins de licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares e zelar pela saúde preventiva; preencher e assinar laudos e exames; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica



2

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; participar e aplicar métodos de medicina preventiva; participar de programas voltados para a saúde pública; realizar acompanhamento junto a escolas e outras entidades de responsabilidade do Município que requeiram atenção especial e na área da saúde; preencher a ficha individual única do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego ou cargo; executar outras tarefas relativas e afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- A) GERAL: Carga horária semanal de 20 horas, podendo a mesma ser reduzida com a consequente redução dos vencimentos, de acordo com as necessidades do Município.
B) ESPECIAIS: Serviço externo; dentro do horário de trabalho o titular do cargo poderá prestar serviços em mais de uma unidade.

III – Os itens 7.2 e 7.4 do Edital nº 051/2022 ficam alterados conforme segue:

“7.2 – Os Recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora do Concurso Público, mediante requerimento encaminhado através do envio do Formulário de Recurso (conforme Anexo III) encaminhado através do acesso ao site www.premierconcursos.com.br, durante o prazo recursal, contendo:

- Indicação do Concurso Público e cargo a que concorre;
- Indicação da matéria da prova e/ou das questões envolvidas;
- Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

“7.4 – Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio que não o especificado neste edital. Será disponibilizado computador com internet para os candidatos que não tiverem acesso aos mesmos, para que enviem seu recurso, no Telecentro, situado na Rua da Igreja, nº 415, Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá, durante o prazo recursal, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.”

IV – O Anexo III do Edital nº 051/2022 fica alterado conforme o Anexo I deste edital

V – O item 5.6 do Edital nº 051/2022 fica alterado conforme segue:

“5.2.6 – Os candidatos serão avaliados pela execução completa de cada tarefa (escolhida pela Banca Examinadora dentre as atribuições de cada cargo) devendo realizar as tarefas dentro do tempo proposto (agilidade), utilizando corretamente as ferramentas (destreza e conhecimento técnico na utilização), utilizando os epi's disponibilizados, quando for o caso. Será avaliado a Destreza, Agilidade e Conhecimento Técnico do candidato. As tarefas propostas acima poderão sofrer alterações, a critério da Banca Examinadora, caso ocorram motivos excepcionais.”

VI – Fica acrescentado o item 5.1.3.21 ao Edital nº 051/2022 conforme abaixo:

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

5.1.3.21 – Na ocasião da divulgação do gabarito preliminar, será informada a data, local e horário da sessão de abertura dos envelopes contendo as grades de resposta.

VII – Fica retificado o item 10.2 do Edital nº 051/2022 conforme abaixo:

10.2 – O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e contato (telefone, e-mail, etc) junto ao Setor de Pessoal do Município de São José do Inhacorá. O candidato aprovado será convocado através de edital publicado junto ao Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados

VIII – O item 8.3 do Edital nº 051/2022 fica revogado.

IX – Mais informações poderão ser obtidas no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, situada na Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacorá – RS e nos sites www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

São José do Inhacorá, 06 de julho de 2022.

Erasmo Luiz Fritzen
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Édian Fabricio Eckerdt
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 06/07/2022.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ANEXO I

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS

CARGO:

Marque com X somente um tipo de recurso, conforme desejado.

- | | |
|--|---|
| (<input type="checkbox"/>) Contra o indeferimento da Inscrição | (<input type="checkbox"/>) Contra o Gabarito preliminar |
| (<input type="checkbox"/>) Contra as Questões Objetivas * | (<input type="checkbox"/>) Contra os Resultados da |
| Prova Escrita | |
| (<input type="checkbox"/>) Contra os Resultados da Prova Prática | |

O formulário deve ser preenchido de acordo com o item 7.2 do presente Edital.

* Para cada questão deve ser preenchido um formulário

Obs: Preencha com letra de forma ou digitado.

São José do Inhacorá, de 2022.

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

